



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

8ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1353/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 009/2023 de 28 de novembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 15/12/2023, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Basílio Cerri, nº 44 - Centro – Sooretama-ES – no dia 22 de março de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 009/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Conforme edital 009/2023, item 17.1- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 009/2023, item 17.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na plataforma SISP após publicação do edital de convocação. **O prazo para o envio da documentação será contado a partir das 8h do dia 20/03/2024 até às 17h do dia 21/03/2024.**

Conforme edital 009/2023, item 17.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 009/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES E COORDENADORES DE TURNO ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Formação Acadêmica – Pré-requisito: Diploma e o Histórico escolar E quando necessário, título de Pós-graduação e cursos complementares;
3. Títulos – Pós-graduação e cursos;
4. Experiência Profissional;
5. Laudo médico oficial para os candidatos que se inscreveram como PCD;
6. Identidade - RG;
7. Cadastro de pessoa física - CPF;
8. Título de eleitor;
9. Certidão de casamento ou nascimento;
10. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via dacarteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;
11. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
12. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;
13. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
14. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>; onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
15. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/> de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
17. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar> – TRF2
18. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar> – TRF2
19. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

20. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual:
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

21. Situação cadastral do CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

22. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE**

23. 01 fotos 3x4 – Recente;

24. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

25. Declaração de bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo II conforme edital 009/2023);

26. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada, pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo III conforme edital 009/2023);

§1º - Havendo inconsistências nos links disponibilizados nos tópicos acima, o candidato deverá se dirigir diretamente ao site citado para emissão da devida certidão.

1.1 Não serão aceitas digitalizações de cópias, documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

1.2 Todas as certidões bem como as documentações citadas no edital de abertura e de convocação devem ser digitalizadas do original, conforme a cor que o documento for emitido.

1.3 Todas as regras do edital de abertura vinculam-se expressamente a este edital de convocação.

1.4 Todos os links para emissão das certidões foram verificados e autenticados, devendo o candidato se valer dos mesmos para emitir tais documentos.

1.5 Toda a documentação exigida e digitalizada é de responsabilidade do candidato convocado.

1.6 Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em sua via original no dia da validação da inscrição e escolha de vagas.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - 22/03/2024 às 13H.

04 VAGA -

OBS: Estamos convocando 20 (vinte) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1º	4307	RITA DA CONCEIÇÃO FRAGA MACEDO WOTTIKOSKY
02	2º	4039	MARCILENE PRÊMIOLE DOS SANTOS PACHECO
03	3º	4431	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO
04	4º	4638	CARLIANI MARIA MARTINS CARVALHO
05	5º	3709	RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA
06	6º	4182	ARLENE QUEDEVEZ BATISTA
07	7º	4710	FABIANA SCHETTINO FONTAN
08	8º	4576	AELIANE AMORIM DOS SANTOS OUVIDIO
09	9º	3561	PANMELLA BARBOSA ALTOÉ SALES
10	10º	4408	JOSIANE AMARAL DE ASSIS LOVATTI
11	11º	4262	ROSILENE DE OLIVEIRA REIS
12	12º	3937	MARIA DA PENHA DE SOUZA RAMOS SIQUEIRA
13	13º	3201	JOCILEIA RIBEIRO DA SILVA
14	14º	4900	TAITIANE DE SOUZA
15	15º	3550	LORENA LUCAS SOARES VALIM
16	16º	4738	ELIANE LIRIO DOS SANTOS DE SOUZA
17	17º	4102	DANIELLE MIRANDA GASPERIN
18	18º	4286	SABRINA SILVA DE PAULA RANGEL
19	19º	5049	JOSIANE CARDOSO BATISTA
20	20º	3296	ANA LUCIA M SCHULZ

BRUNA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024